



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO

À Senhora
Agente de Contatação / Pregoeira
Prefeitura de Sebastião Leal

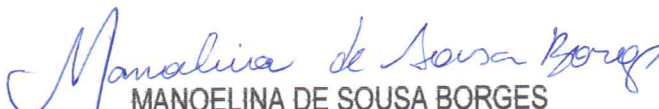
ASSUNTO: Encaminha julgamento de recursos administrativo para análise e decisão

Senhora Pregoeira/Agente de Contratação,

Tomo conhecimento do Recursos Administrativo Impetrado, pelas Empresas JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS), CNPJ/MF sob nº 31.675.494/0001-38; RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.461.971/0001-00; J.A.C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83, contra a decisão tomada por esta comissão em relação, ao resultado da classificação da Empresa ADENILSON FRANCISCO DE SOUSA – ME CNPJ Nº 41.496.468/0001-04., para os materiais objetos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 003/2025, do Processo Administrativo 062/2025.

Tendo em vista o que no foi apresentado nos relatórios da Recorrente (razões) e os esclarecimento feito pela Recorrida (contrarrazões), somos inteiramente favorável ao julgamento, recomendo a continuidade do processo

Sebastião Leal – PI, 27 de agosto 2025


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal